

COMUNICADO SOBRE TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS
CONCESSIONÁRIA ROTA VERDE GOIÁS S.A
CNPJ nº 59.354.202/0001-84

A Concessionária Rota Verde Goiás SA vem, com base nas disposições do Contrato de Concessão do Edital nº 04/2024, celebrado em 28 de março de 2025 com a União Federal, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, comunicar ao mercado em geral, a seguinte transação entre partes relacionadas.

| | |
|--|--|
| Informações Gerais Sobre a Parte Relacionada Contratada | CONSORCIO CONSTRUTOR CN1 , consórcio de sociedades inscrita no CNPJ nº 61.067.364/0001-83, composta pelas seguintes consorciadas AZEVEDO & TRAVASSOS INFRAESTRUTURA LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.795.416/0001-01 no NIRE 35229901882, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 21º andar, conjunto 2102, Setor Parte A – Edifício Torre Norte, bairro Brooklin Paulista, CEP: 04578-910, Município de São Paulo, Estado de São Paulo; SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.419.308/0001-39 com o registro na Junta Comercial do Estado de Goiás-JUCEG, sob o nº. 5220012198-0 em 23/05/1975, com sede na Rua 23, nº. 396, Setor Jardim Goiás, CEP 74.805-260, Município de Goiânia, Estado de Goiás; e GAE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA , pessoa jurídica de direito privado, sítio à Rua 31, nº 150, Jardim Goiás, CEP: 74.805-340, inscrita no CNPJ sob o nº 02.083.764/0001-13, com sede em Goiânia, no Estado de Goiás |
| Objeto do Contrato | Construção de 09 (nove) SAUs+BSOs definitivos para atendimento das obrigações previstas no contrato de concessão e seus anexos |
| Prazo da Contratação | 12 (doze) meses |
| Condições gerais de pagamento e reajuste dos valores referentes à contratação | Valor Estimado: R\$ 26.471.219,34 (vinte e seis milhões, quatrocentos e setenta e um mil, duzentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos) Forma de Pagamento: Preço Global Reajuste: em 12 (doze) meses através do índice IPCA |
| Data da Transação | 29 de maio de 2025 |
| Justificativa | Melhor condição logística e técnica, bem como, contratação estratégica para atendimento de obrigação contratual com curto prazo de execução |